

ATA DE REUNIÃO DO CMI

09 de dezembro de 2025

Aos nove de dezembro de 2025, às nove horas, de forma presencial, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, com a presença da diretoria e demais representantes, cuja presença e ciência segue em lista anexa.

Pela presidente foi dado início, declarando que, em conversa com a secretária de Assistência Social sobre a saída de dois conselheiros suplentes (Sérgio e Mônica), foi concedido o direito de indicação de outras duas pessoas interessadas (Jaqueline e Helenice) por meio de uma readequação da portaria por simples indicação de nomes por parte de outro conselheiro, desde que haja concordância unânime dos membros do Conselho, ao que todos os presentes concordaram.

As conselheiras Sônia e Mírian relataram uma visita em resposta a uma denúncia pelo Disk 100, sem sucesso, uma vez que não foram atendidas no local indicado.

Pelo secretário dos conselhos foi relatado que houve uma denúncia de uma idosa cujos familiares se recusam a colaborar nos cuidados com o idoso, ficando toda a responsabilidade com a filha-denunciante. Pela presidente foi dito da necessidade de um técnico efetuar as visitas relacionadas às denúncias, acompanhado de um ou mais conselheiro, pela provisão de testemunha da situação e porque o técnico é quem detém a qualificação para, não somente fiscalizar, mas também tomar a providência que se fizer necessária.

Que Jarinu está se consorciando com outros municípios da região, secretarias de assistência social e governo do Estado para compartilhamento de vagas para internação de idosos sem outros meios (ILPI). Que o espaço apresentado ao Conselho anteriormente ainda não regularizou a documentação necessária, sendo determinado que se oficiasse para apresentação dos documentos faltantes no prazo de cinco dias, sob pena de informação ao Ministério Público.

Sobre o Regimento Interno foram levantadas algumas dúvidas dos presentes, e esclarecimentos pelo secretário dos conselhos. Uma das possíveis alterações e/ou inserções foi a especificação de critério para a exclusão automática do conselheiro que seria de três faltas seguidas às reuniões do Conselho ou cinco faltas alternadas, durante um ano. O sistema de eleição não cabe no Regimento Interno, mas à Assembleia Legislativa, que deve criar a lei relativa. Que as mesas diretoras de cada grupo não interessa ao Conselho, cabendo aos seus membros decidir (não deve constar no Regimento do CMI).

Como o Grupo União (mais conhecido como Bingo) se enquadra no item que esclarece as necessidades de registro de todos os grupos privados que visem atendimento às pessoas idosas, deve encaminhar a documentação necessária (sendo que funciona há décadas nas dependências do CCI e não tem documento algum, bem como o grupo de moradores do Bairro Roseiral.

Que há necessidade urgente de se fazer um inventário dos bens, objetos e condições do prédio do CCI, preferencialmente em janeiro, antes das atividades se intensificar. Que no presente não há um termo de recebimento/entrega do prédio e materiais; deverá ser confeccionado e deixado à disposição dos usuários.

Parênteses aberto para o grupo de dança da professora Eliana: está ensaiando em local indevido (já que o grupo é voltado a idosos); que os ensaios deveriam ser realizados no CCI; que ensaio e aula são eventos diferentes; que a professora não se dedica a ensinar; que ela está usando o tempo de trabalho para um projeto pessoal (ensaio para a participação em campeonatos e concursos). Que todas as modalidades devem contar com aulas para iniciantes (uma vez que muitos idosos estão se aventurando em novas atividades pela primeira vez, por não terem tido tempo durante a vida laboral).

Em seguida, foi realizada uma breve confraternização entre os membros do Conselho, para encerramento dos trabalhos do ano de 2025,

Deu-se por finalizada a reunião. E para constar, eu, Isaura Limoni, secretária-conselheira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela senhora presidente e por todos os presentes abaixo indicados.

Jarinu, 09 de dezembro de 2025.

Elaine Cristina da Silva, presidente;
Lita Barbado, vice-presidente — AUSENTE;
Sonia Regina Cizik, conselheira;
Isaura Limoni, conselheira-secretária;
Maria Mariza de Queiroz Xavier, conselheira;
Mirian Marta Brunelli Pinheiro, conselheira;
Herminia Souza, primeira suplente;
Sérgio, segundo suplente — AUSENTE;
Monica Liliam, terceira suplente — AUSENTE;
Alan Ricardo Pinheiro Zumbera, Secretário Executivo dos Conselhos;
Aline Duarte, assessora da Secretaria de Assistência Social.